a atitude dos Vereadores do P.S.P., Srs. Olimpio Cruz e Lazaro Moysés abandonando o plenario sem a devida autorisação da Mesa e que essa questão é em desobediência ao Regimento Interno e a autoridade do Sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, as 22,30 horas, do-que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, Diretor da Secretaria, lavrei a presente áta que vai por mim, pelo Sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretarios assinada Helio Almeida Prado

Antonio Ernesto Michelini

Ata 19ª Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos seis dias de Abril de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, ás 20, 10 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 19ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do Sr. Antonio Ernesto Michelini e secretariadas pelos srs. Manoel Pinto Fonseca e Teodoro de Carvalho Neto. Achando-se presentes os srs Olimpio Cruz, Osvaldo Borges, Sergio Barquil, Osvaldo Lampais, Lazaro Moysés, Alem Gonzalez, Pedro de Souza, Floriano Eiras, Humberto Pelizio, Nilson Basto e José Soares Ferreira. O Sr. Presidente manda ao Diretor da Secretaria para ler a áta da sessão anterior, a qual é posta em discussão. O Sr. Alem Gonzalez pede a seguinte retificação: - que não disse que os Vereadores a quem atribuiam os rumores que estavam de parceria para o desmembramento do nosso município eram do seu partido, e sim que iria averiguar e se fossem verdadeiras essas informações, fosse de que partido fosse, ele iria promover por todos os meios expulsa-los do Partido, como traidor e anti-patriota. Foi aprovada a áta da sessão anterior com a retificação proposta pelo Sr.

Alceu Gonzaga. Em seguida passa-se ao Expediente. O sr. Alceu Gonzaga pede a palavra e discorre sôbre a necessidade premente da aprovação do Regimento e pede a Casa para ser desprezado a questão do português e que ficará essa tarefa para a Comissão de Redação. O 1º secretário lê o seguinte: Ofício do Vereador Dr. Mario A. Bastos comunicando á Casa que, por motivo de viagem, não poderá comparecer ás sessões até o dia 25 vindouro. Ofícios das Câmaras Municipais de Araraquara, Itú, Santos, Campos do Jordão, Pirassununga e Agudos, agradecendo comunicação da posse do sr. Presidente e 1º secretário desta Casa. Ofícios das Câmaras Municipais de Casa Branca e Andradina, agradecendo a comunicação da posse membro desta Casa e comunicando a instalação daquelas corporações. Ofício do s. Paulo Lauro, prefeito da Capital de São Paulo agradecendo telegrama de congratulação enviado por ocasião da passagem do aniversário daquela capital, ocorrido em 25 de janeiro. Ofício nº 759/48, da Diretoria de Esportes do Estado de São Paulo, apresentando cumprimentos aos srs. Vereadores e solicitando á Casa para apoiar o desenvolvimento do esporte no município. Indicação dos srs. Vereadores Osvaldo Borges Ferreira e mais 6 vereadores sôbre pavimentação da estrada do bairro "Quebra-Côco": a Mesa encaminhou-a ao s. Prefeito, por ser da alçada do Executivo. Ofício do Nestor Soares de Camargo, fazendo proposta para ser admitido como técnico de estradas da Prefeitura. O s. Presidente encaminhou-o ao s. Prefeito por ser da alçada do Executivo. O s. Presidente manda ao 1º secretário ler o Requerimento nº 39/48, do Vereador Teodoro de Carvalho Neto que versa sôbre a elevação da Comarca de Tupã, cujo requerimento passou pela Comissão de Justiça para dar o seu parecer. Foi lido o requerimento supra, bem como o parecer nº 11/48, da Comissão de Justiça referente ao Requerimento 39/48, opinando ao mesmo requerimento, cujo teor, é o seguinte: - Parecer nº 11/48 da Comissão de justiça sôbre o requerimento nº 39/48 (Pedido Requerimento nº 57/48). É submetido na forma Regimental para apreciação desta Comissão o Requerimento nº 39/48, ao qual informamos o seguinte:- Em virtude de ter sido nomeada uma Comissão Especial

para estudo de elevação da Câmara para 2ª entrância, aguarda esta Comissão o relatório da referida Comissão a fim de dar o seu parecer. O sr. Nilson Basto pede a palavra para declarar que, na qualidade de membro da Comissão encarregada de redigir a moção de apoio e solidariedade para a elevação da categoria desta Comarca, apresentara um requerimento, solicitando a aludida moção que deverá ser encaminhada à Comissão de Estatística - sub-comissão da Divisão Territorial e Judiciária e da qual se extraiá cópias para serem remetidas para às Câmaras Municipais de Araguaína e Uberlândia para o mesmo fim. O sr. Alem Gonzaga pede informação se a casa aprovou a Moção apresentada. O sr. Nilson Basto declara que o Vereador Alem Gonzaga tem razão e pede ao sr. Presidente para ser posto em discussão a referida Moção. O sr. Sérgio Barquil pela ordem, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça pede para em votação a moção apresentada. Submetida a votação, foi aprovada unanimemente. O sr. Floriano Eiras à Mesa para ler o Requerimento nº 263/48, apresentado na Assembléia Legislativa Estadual, pelos Deputados José Ramiro Pereira e Pinheiro Junior sôbre a elevação desta Câmara para entrância. Lido o mesmo o sr. Floriano agradece e requer à casa para ser enviado aos ilustres Deputado, em nome desta Câmara, um telegrama de agradecimento pela apresentação do referido requerimento solicitando dos mesmos para que continue defendendo até o final desta nossa justa aspiração. Submetido a votação, foi aprovado, unanimemente. Foi lido a Indicação nº 2/48 do sr. Lazaro Moysés, sôbre apreensão de animais sôltos nas vias públicas, cujo documento veio em retorno da Prefeitura, acompanhado o ofício nº 224/48 do sr. Prefeito, comunicando haver tomado as devidas providencias. Lido o ofício supra o sr. Lazaro Moysés agrade as providencias tomadas pelo sr. Prefeito e apresenta um requerimento

verbal para que o s. Prefeito providencie na apreensão dos animais em questão, intensificando esse trabalho, pois alguns [redacted] ocorrido dias noites enquanto outros vem atentar contra o decôro e a moral publica. Os. Alcu Gonzaley e Floriano Cirio apoiam o Requerimento verbal do s. Lazaro Moysés. Submetido a votação foi aprovado, unanimemente, a remessa do referido requerimento ao s. Prefeito municipal. Requerimento nº 1578 - da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, sôbre prestação de contas da Prefeitura no exercício de 1947. Aprove-se. Requerimento nº 27/48 dos Vereadores Alcu Gonzaley e outros que pede providencias do s. Prefeito sôbre o fechamento do Comércio aos domingos e feriados, cujo requerimento foi remetido à Prefeitura e veio em retôrno daquella repartição acompanhado do ofício do expediente 134/48, comunicando haver tomado as devidas providencias. Lido o referido ofício, o s. Alcu Gonzaley agradece e pede para que seja oficiado o s. Prefeito Municipal, no sentido de ordenar aos fiscais para que proceda rigorosa fiscalisação nesse particular, e ao mesmo tempo que o s. Prefeito advirta os fiscais que existem permanecer multados, nas horas de expediente, (dl) nos bares etc. O s. Lazaro Moysés apoia o requerimento verbal do sr. Alcu Gonzaley. O s. Floriano Cirio requer verbalmente que se oficie o s. Prefeito para ordenar aos fiscais uma rigorosa (rigo) fiscalisação sôbre os estabelecimento que autes da abertura e após o fechamento do comércio fazem o comércio clandestino, usando para esse fim entradas secretas e pelos fundos do estabelecimento; que estabelecimento ha em que o proprietário reside nos fundos do prédio e torna-se necessário manter aberta a porta do estabelecimento para o seu uso particular e de sua família e que aproveita essa circunstância para ampliar o comércio fóra do horário regulamentar e que é de opinião que esses estabelecimentos devem conformar-se com as portas cerradas totalmente. O s. Pedro de Souza protesta energicamente contra o requerimento verbal do s. Floriano Cirio e entra em consideração, culminando por pedir á Casa para não aprovar o Requerimento do s. Floriano Cirio por julga-lo improficuo e que a medida proposta pelo s.

Floriano Eiras, seria ferir o sentimento de inumeras famílias de comerciantes atingidos pela referida medida. Houve troca de apartes entre os srs. Pedro de Souza, Floriano Eiras e Manoel Pinto Fonseca. O sr. Olímpio Cruz dis,córda do requerimento do sr. Floriano e declara que concorda com o requerimento verbal apresentado pelo sr. Alem Gonzalez e sugére que todos os estabelecimentos que são forçados a utilizar as portas de entrada principal do estabelecimento para uso familiar, sejam obrigadas a colocar estrados com tela de arame nas mesmas. O sr. Floriano Eiras justifica o seu requerimento e declara que o mesmo não teve a finalidade de ferir famílias que se assentam ás portas dos estabelecimentos, mas sim para coibir abusos de comerciantes que utilizam desse subterfugio para a prática do comércio fóra do horário regulamentar, e que retirava o seu requerimento verbal, mas, no entretanto, apoiava o requerimento verbal do sr. Alem Gonzalez. Submetido a votação, foi aprovado unanimemente à sua mesa ao sr. Prefeito para as devidas providências. Não havendo mais materia para o expediente, o sr. Presidente suspende os trabalhos por 10 minutos. Reaberta as mesmos, passa-se a "Ordem do Dia". O sr. Olimpio, comunica à Casa que o sr. Olavo Borges não comparecerá á presente sessão, por motivo de viagem. Igualmente o sr. Olimpio Cruz justifica a sua retirada do plenário no decorrer da sessão anterior, sem a devida autorização da Mesa, tendo obrigado essa sua saida, motivos de ordem profissional. O s. Nilson Bastos pede a palavra para declarar que, acôrdo com a designação do sr. Presidente, a Comissão ora nomeada, (pela sr.) na sessão anterior, composta dele, sr. Nilson Bastos, Osvaldo Borges e Floriano Eiras, para estudar a redação que deverá ser dada ao artigo 25 do dito projeto do Regimento Interno em discussão, traziam se desincumbindo dessa tarefa, e que além da hora

redação do artigo 25, propuseram à adoção de mais 8 (oito) parágrafos nesse artigo. É posto em discussão o artigo 25, com a redação adequada proposta pela Comissão acima citada, cujo teor é o seguinte: "Artigo 25 - Assegurar-se-á nas Comissões Permanentes, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos." "Parágrafo 1º - A composição das Comissões, será feita de comum acôrdo pelo Presidente da Câmara e os líderes ou representantes de todas as legendas". Parágrafo 2º - Não havendo acôrdo, proceder-se-á à escolha dos membros por eleição da Câmara, votando cada Vereador em um único nome e considerando-se eleitos os mais votados". Parágrafo 3º - Proceder-se-á a tantos escrutínios quantos forem necessários para completar o preenchimento de todos os lugares da Comissão". Parágrafo 4º - Havendo empate, considerar-se-á eleito o Vereador do Partido ainda não representado na Comissão. Se nenhum dos empatados ou todos êles se encontrarem em tais condições, será considerado eleito o mais idoso." Parágrafo 5º - Terminada a votação, serão as cédulas retiradas da urna, contadas e lidas pelo Presidente que, juntamente com o primeiro Secretário, procederá à apuração." Parágrafo 6º - Feita a apuração das urnas, o primeiro Secretário redigirá o boletim com o resultado das eleições, colocando os eleitos na ordem decrescente do votos obtidos." Parágrafo 7º - O Presidente procederá à leitura do boletim da apuração e proclamará o nome dos vereadores que devem constituir cada uma das Comissões". Parágrafo 8º - As Comissões Permanentes deverão funcionar também nas prorrogações e nas sessões extraordinárias". Submetido a votação o artigo 25 e seus parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º foram aprovado, na íntegra, unanimemente. É lido e posto em discussão o artigo 26. O Sr. Osvaldo Borges propõe a seguinte emenda: suprima-se a palavra "provida" e acrescente-se "prevista". O Sr. Nilson Bastos discorda da emenda apresentada pelo Sr. Osvaldo Borges e explica que a palavra "provida" está certa porque é um termo técnico forense. Os Srs. Nilson Bastos e Osvaldo Borges concordam em retirar a palavra "provida" e substituir em seu lugar "firmada".

O s. Nilson Bastos propõe a seguinte sub-emenda:- "onde diz no caso de ausencia (ou) ou impedimento de qualquer membro das Comissões, leia-se:- " no caso de vaga, impedimento, licença ou ausencia por mais de 3 sessões de qualquer membro das Comissões". Submetido a votação, foi aprovado com as emendas oferecidas, unanimemente, ficando o artigo com a seguinte redação: "Artigo 26 - No caso de vaga, impedimento, licença ou ausencia por mais de 3 sessões de qualquer membro das Comissões, cabe ao Presidente da Camara a nomeação do substituto que deverá ser escolhido de preferencia entre os representantes do mesmo partido do substituido, ficando firmada a competencia do substituto nos processos em que tenha posto o seu visto." E' lido e posto em discussão o paragrapo 1º do artigo 26 - O s. Nilson Bastos declara que esse paragrapo esta prejudicado, em virtude dos itens adotados no artigo anterior. Foi aprovado unanimemente a extinção do paragrapo 1º do artigo 26. E' lido e posto em discussão o paragrafo 2º que passará para 1º - Submetido a votação, foi aprovada na integra, unanimemente. São lidos, posto em discussão e aprovados na integra, unanimemente, os seguintes artigos:- 'artigo 27, 28 e paragrafo 1º e 2º. E' lido e posto em discussão o artigo 29. O s. Floriano Viras, oferece a seguinte emenda:- onde de 20 dias alterar para 10 dias. Submetido a votação, foi aprovado, na integra, digo, com a emenda para 10 dias, unanimemente. E' lido e posto em discussão o artigo 30, o qual foi aprovado, na integra, unanimemente. E' lido e posto em discussão o paragrafo único do artigo 30. O s. Sergio Barquil, propõe a seguinte emenda: excluir as palavras "até 10 dias no máximo". Submetido a votação, foi aprovado na integra, por 10 x 1 voto do s. Sergio Barquil. São lidos, postos em discussão e aprovados na integra, unanimemente os seguintes artigos: 31 e 32. O s. Floriano Viras propõe adição de um paragrapo neste artigo, que terá

o numero 1º e a seguinte redação "A Comissão a que for remetido um projeto, poderá propôr a sua adoção, a sua rejeição, as emendas que julgar convenientes, ou necessárias, ou concluir por substitutivo". Submetido a aprovação, foi aprovado, na integra, unanimemente. O Sr. Hercy Gonçalves pede permissão para se retirar do recinto, o que foi atendido pelo Sr. Presidente. São lidos, posto em discussão e aprovado, na integra, unanimemente, os artigos 33, 34 e 35 e 36. É lido e posto em discussão o parágrafo 1º do artigo 36. O Sr. Osvaldo Borges propõe a seguinte emenda: acrescente-se "atingido" em vez de atinguinde, e em continuação à palavra objetivo, acrescente-se "para os quais fôram constituídos". O Sr. Osvaldo Borges propõe a seguinte sub-emenda:- que passe para o plenário seus dizeres. Submetido a votação, foi aprovado, com as emendas aprovadas, unanimemente. É lido e posto em discussão o artigo 37, o qual foi aprovado, na integra, unanimemente. É lido e posto em discussão o artigo, digo, parágrafo único do artigo 37, o qual foi aprovado, na integra, unanimemente. O Sr. Floriano Lima propôs à adoção logo abaixo do titulo "Capitulo IX- os seguintes dizeres: "Dos Pareceres das Comissões" a qual foi aprovado unanimemente. É lido e posto em discussão o artigo 38. O Sr. Floriano Lima propõe a supressão do artigo 38 por estar prejudicado. O Sr. Nilson Basto concorda com a supressão do artigo 38. É lido e posto em discussão o artigo 38 (artigo 39). O Sr. Sergio Barguil propõe a seguinte emenda:- alterar de 10 para "5 dias". Submetido a votação, foi aprovado com a emenda do Sr. Sergio Barguil, unanimemente. É lido e posto em discussão o artigo 39 (artigo 39 parágrafo 1º do artigo 39). O Sr. Sergio Barguil, propõe a seguinte emenda:- logo após as palavras, o parecer, acrescente-se:- que poderá ser escrito ou oral". Houve debates entre os Srs. Sergio Barguil, Floriano Lima, Nilson Basto e Osvaldo Borges. O Sr. Osvaldo Borges propõe a seguinte sub-emenda: no final da redação, acrescente-se:- "em caso de divergência deverão agir na fórma do artigo 32". Submetido a votação, foi aprovado com as emendas apresentadas, unanimemente, ficando o mesmo com a seguinte

redação: - "Artigo 39 - O parecer que poderá ser escrito ou oral, quando dado em plenário, será submetido à discussão e, em seguida à votação; no caso de ser aprovado por inteiro será tido como da Comissão, e assinado pelos membros presentes; em caso de divergencia deverão agir na forma do artigo 32." É lido e posto em discussão o paragrafo 1º (antigo paragrafo 2º do artigo 39) - O Sr. Nilson Basto propõe a seguinte emenda, após a palavra "aprovado" acrescente-se: - "ou no caso de não ter sido apresentado no prazo estabelecido". O Sr. Sergio Barquil propõe a seguinte sub-emenda: - em vez de 5 dias: altera-se para "3 dias." Houve debates entre o Sr. Nilson Basto, Osvaldo Borges. Submetido a votação foi aprovado, com a emenda do S. Sergio Barquil, unanimemente. O Sr. Osvaldo Borges pede permissão para se retirar do recinto, tendo o Sr. Presidente agradecido. É lido e posto em discussão o paragrafo 2º (antigo paragrafo 3º do artigo 39) o qual, foi aprovado, na integra, unanimemente. É lido e posto em discussão o artigo 40 — O Sr. Nilson Bastos, propõe a seguinte: - no final deste artigo: acrescente-se: "não podendo interpelar e tomar parte nas discussões". Submetido a votação, foi aprovado, com a emenda do S. Nilson Basto, unanimemente, que terá a seguinte redação. "Artigo 40 - Qualquer vereador tem direito de assistir aos reunião das comissões e exigir-lhes esclarecimentos por escrito, não podendo interferir e tomar parte nas discussões". Em virtude de haver se esgotado a hora regulamentar, o Sr. Presidente declara encerrada a presente sessão, do-que para constar, eu Helio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata que vai por mim pelo Presidente e pelos 1º e 2º secretários assinada. Hélio de Almeida Prado

Antonio Ernesto Micheletti

Claro Botelho

Manoel Pinto Fonseca